PROJETO DE LEI Nº 103/23, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

*Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente.*

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial na lei de meios vigente, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), com a seguinte caracterização:

**Orgão:**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMBIENTE

**Unidade:** 01 - Secretaria Mun. da Agricultura, Abast. e Meio Ambiente e Órgãos Subordinados

**Proj/Ativ:** 1079 - TRANSF. ESPECIAIS EMEN PARL

**RV:** 1219 - Emenda Parlamentar-Aquisição de Equipamentos

**CO:** 3110 - Transf. União Emendas Individuais

**Elem.** **de Desp.:** 4490.52.00.00.00.00 - EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE - R$ 100.000,00

**Objetivo:** Manter despesas com os recursos de Emenda Parlamentar Impositiva ao Orçamento Geral da União nº30200010.

**Parágrafo Único:** Para a cobertura do crédito adicional especial ora autorizado, servirá de fonte os recursos oriundos de Emenda Parlamentar Impositiva ao Orçamento Geral da União nº30200010.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Alpestre, aos 20 dias do mês de dezembro de 2023.

**VALDIR JOSÉ ZASSO**

Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI**

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O Projeto de Lei que ora colocamos à vossa apreciação, objetiva obter autorização para a abertura de crédito adicional especial na lei de meios vigente, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) para viabilizar a aplicação de recursos oriundos de Emenda Parlamentar Individual Deputado Afonso Motta ao Orçamento Geral da União nº30200010, que tem por objetivo a aquisição de equipamento patrulha agrícola.

Diante de sua clareza e importância, espera-se a aprovação unânime deste Projeto de Lei.

Atenciosamente,

**VALDIR JOSÉ ZASSO**

Prefeito Municipal